



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1606

Data: 30/01/2026

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.525, DE 14 DE MAIO DE 2025”*

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Complementar nº 254/2025 e do Decreto nº 6.696/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada, a partir do dia **02/02/2026**, a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, concedida por meio da Portaria nº 1.525, de 14 de maio de 2025, a servidora pública **Michelle Alves de Oliveira – RE nº 16.910**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de janeiro de 2026.

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo